



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 2987/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) da Secretaria de Integridade, Transparência e Controle Social - SITC.

Art. 2º Dispensar a servidora TAIS DIAS LEGEMANN da referida Comissão.

Art. 3º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	Acadêmico (A)
	Professor (P)
	Técnico-administrativo (T)
Karine Massia Pereira	T
Viviane Carvalho Neves Briao	T

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 2816/2024, de 11/11/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 22 de novembro de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 22/11/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0309308** e o código CRC **9FB16C32**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.016669/2024-05

SEI nº 0309308